

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 189 de 16/05/1977

DECRETO Nº 2270/77
de 10 de maio de 1977

Dispõe sobre a desapropriação de área necessária à construção do novo prédio da Prefeitura da Estância de São José dos Campos.


O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

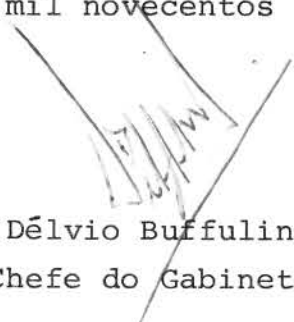
Artigo 1º - A desapropriação amigável ou judicial, prevista no Decreto Municipal nº 2269/77 de 10 de maio de 1977 será promovida pela Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM, em nome e por conta da Prefeitura Municipal da Estância de São José dos Campos, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.682, de 10 de outubro de 1973.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe do Gabinete